

EMENDA N° 01

Cria 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Comissão de Ética Parlamentar na Lei n° 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

I – Fica alterado o art. 2° do PLL n° 220/24, conforme segue:

“.....

Art. 2° Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025.”

Justificativa:

Da Tribuna.

